



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 007/2024, de 06 de novembro de 2024.**

*“Autoriza vereadores e servidora viajar à Porto Alegre - RS, receber diárias e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Ficam autorizados os vereadores Aldo Malmann, Daiane Roso Carini, Darci Carlos Baccin, Hildor Lindner, Sergio Celso Tasso, Vagner Kuster Goppinger e a servidora efetiva Lisiane Giroto Cazarotto do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em visitas com audiências com deputados estaduais, secretarias do estado, bem como, nos escritórios dos deputados federais nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.

**§1.º** - Os vereadores e a servidora ficam autorizados a receber o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

**§2.º** - Os vereadores e a servidora deverão provar o deslocamento.

**Art. 2º** -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 06/11/2024.**

**DAIANE ROSO CARINI**  
Presidente

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Vice-Presidente

**LAURICIO BITELLO**  
1.º Secretário

**HILDOR LINDNER**  
2.º Secretário